



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - DF

BOLETIM Nº 007/2019

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr. CONCEIÇÃO JOSÉ MACEDO**, pelo presente Edital, convoca os Juízes Auditores da 1ª Comissão Disciplinar do TJD/DF e convoca os abaixo relacionados, a comparecerem para se defenderem das acusações que lhes são imputadas, na sede do Tribunal de Justiça Desportiva, sediada a SGAS 915, bloco 'C', Sala 210 Edifício Office Center, Brasília – DF, no julgamento dos Processos em pauta, abaixo relacionado em **01 de outubro de 2019, (terça-feira)** a partir das 19h00min horas, com denúncias já recebidas, na forma dos artigos 45 e 47 do CBJD, ficando desde já informados que os processos que não puderem ser julgados nesta assentada serão transferidos para a próxima sessão da 1ª Comissão Disciplinar, no mesmo horário e local. De acordo com o CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, ficam notificados os atletas e as associações abaixo mencionados, de que foram denunciados e serão julgados em SESSÃO da 1ª Comissão Disciplinar. De acordo com arts. 29 e 30 do CBJD, as defesas só serão aceitas quando em causa própria ou representado pelo Advogado ou estagiário instruído por Advogado e devidamente inscrito na OAB.

PROCESSO Nº 063/2019- Jogo: Legião X Samambaense - Categoria profissional, realizado em 07.09.2019 – Campeonato Candango – 2ª divisão Procurador: Dr. Marco Antônio de Vicente Jr.	Relator: Dr. Dário
DENUNCIADOS- Jonathan Souza Oliveira (atl. Prof. Samambaense) Matheus Ferreira de Souza (Atl. Prof. Legião) Luan Carlos Martins de Almeida (Atl. Prof. Samambaense)	TIPIFICAÇÃO: Art. 254 do CBJD. Art. 250, § 1º, I, do CBJD. Art. 254-A, §1º, I, do CBJD.

PROCESSO Nº 065/2019- Jogo: CFZ X Cruzeiro - Categoria profissional, realizado em 07.09.2019 – Campeonato Candango – 2ª divisão Procurador: Dr. Marco Antônio de Vicente Jr.	Relator: Dr. Edvaldo Brasileiro
DENUNCIADO- Cruzeiro Futebol Clube	TIPIFICAÇÃO: Art. 243-G, §2º, do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - DF

PROCESSO Nº 067/2019- Jogo: Ceilandense X Paranoá - Categoria profissional, realizado em 08.09.2019 – Campeonato Candango – 2ª divisão Procurador: Dr. Marco Antônio de Vicente Jr.	Relator: Dr. Fernando Silva Junior
DENUNCIADO- Wilker B. Nascimento (Atl. Prof. Paranoá) Fernando Julião Daciolo (Atl. Prof. Ceilandense)	TIPIFICAÇÃO: Art. 254, II, do CBJD. Art. 243-F, §1º, do CBJD.

Brasília, 26 de setembro de 2019.



BEN HUR FERREIRA CAMPOS
SECRETÁRIO DO TJD/DF